

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 79/2018

São Luís, de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-421/2018,

RESOLVE

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Fabio Ribeiro Sousa, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Timon, nos períodos de 22 a 26/01/18, 29/01 a 02/02/2018 e 05 a 09/02/2018, respondendo pelo acervo A da unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMa. Vara onde é lotado, em virtude de férias do Excelentíssimo Senhor Francisco José de Carvalho Neto.

2 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/1/2018, 29/01 a 02/02/2018 e 05 a 09/02/2018.

4 - O magistrado percorrerá o trecho Caxias/Timon /Caxias via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmr